



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 019/2021-GP-ADS

O Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre Demonstrações Contábeis da ADS, com emissão de relatório anual, emissão de parecer e relatório circunstanciado, com escopo contábil, patrimonial e financeiro do exercício de 2020;

CONSIDERANDO que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa IBELIEVE CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, CNPJ N.º 36.977.983/0001-68, Nome de Fantasia: I BELIEVE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSUL E CONTROLADORIA, foi considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para a consecução do objeto;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer n.º 028/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.000000019.2021.

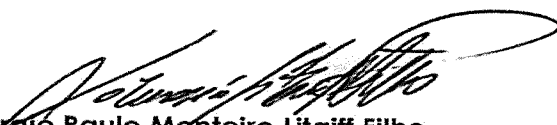
RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à contratação da empresa IBELIEVE CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, CNPJ N.º 36.977.983/0001-68, Nome de Fantasia: I BELIEVE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSUL E CONTROLADORIA, para Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre Demonstrações Contábeis da ADS, com emissão de relatório anual, emissão de parecer e relatório circunstanciado, com escopo contábil, patrimonial e financeiro do exercício de 2020;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supracitada no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.


Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente em exercício.

